



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT - PT/RJ

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E
IGUALDADE RACIAL – CDHMIR

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de seminário, no município do Rio de Janeiro/RJ, para dialogar sobre o enfrentamento às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

Senhora Presidenta,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no município do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de promover debate público sobre o enfrentamento às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

A atividade buscará reunir representantes do poder público, especialistas, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos e atores do sistema de garantia de direitos para discutir os desafios persistentes na proteção integral da infância e da adolescência, bem como fortalecer estratégias de prevenção, responsabilização e promoção de políticas públicas voltadas à garantia de direitos.

Sugerem-se o convite às seguintes instituições e representantes:

- Organizações e coletivos da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos da infância e adolescência no Estado do Rio de Janeiro;
- Representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT - PT/RJ

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Representantes da rede de Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro;
- Pesquisadores e especialistas em direitos humanos, infância e adolescência.

JUSTIFICAÇÃO

A proteção integral de crianças e adolescentes constitui um dos pilares do Estado Democrático de Direito brasileiro, assegurada pelo art. 227 da Constituição Federal e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar dos avanços institucionais e normativos alcançados nas últimas décadas, ainda persistem graves violações de direitos que atingem crianças e adolescentes em diferentes regiões do país, revelando desafios contínuos para a plena efetivação das políticas públicas voltadas à garantia de seus direitos.

Situações como violência doméstica, exploração sexual, trabalho infantil, racismo e violência institucional seguem impactando a vida de milhares de meninas e meninos. Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer espaços de diálogo, escuta e articulação entre o poder público e a sociedade civil, com vistas a aprimorar o sistema de garantia de direitos e a promover estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento dessas violações.

A iniciativa proposta reafirma o compromisso desta Comissão com a promoção, a defesa e a efetivação dos direitos humanos, com especial atenção à proteção integral de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de março de 2026.

Deputado Federal Reimont

PT/RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /348 | dep.reimont@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264387234600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

